



Câmara Municipal de São Francisco de Sales
CNPJ 26.042.200/0001-09
Estado de Minas Gerais

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales – MG, Senhor Vereador **DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo 0000314, Dispensa de Licitação nº 13/2025, e artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/21.

RESOLVE:

I - RATIFICAR a dispensa de licitação, e considerar o respectivo processo de dispensa de licitação, concluído e REGULAR.

Objeto: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM FOCO NA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133 DE 01/04/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG”, para período de 10 (dez) meses, estipulado no termo de referência.

II - ACATAR a sugestão da Agente de Contratação e **ADJUDICAR** o objeto da citada dispensa de licitação, à empresa vencedora do certame **LH7 CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.369.163/0001-41, com sede na Rua Agesilau Paschoal Greco, nº 376- 2º piso, na cidade de Uberlândia-MG, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. Alexandre Lopes Valadão, contador, brasileiro, portador do RG nº MG-11.462.593- SSP-MG, inscrito sob CPF nº 043.004.626-07, CRC/MG- 094501/O-7, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, pelo valor de **R\$ 31.300,00 (Trinta e um Mil e trezentos Reais)**, durante 10 meses, pagos mediante a prestação dos serviços contratados.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Câmara Municipal para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios, publique-se extrato no sítio eletrônico, atendendo-se ainda quanto às demais publicações necessárias para transparência do ato em atendimento aos preceitos da Lei competente e Resoluções desta Casa.

São Francisco de Sales - MG, 21 de maio de 2.025.

DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA
-Presidente da Câmara Municipal-